

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21/12/2020.

A Presidente da AGP, Geóloga Lucila Ester Prado Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23º do Estatuto Social e em cumprimento das disposições do parágrafo 2º do artigo 32º do mesmo Estatuto, convoca todos os associados, em pleno gozo dos seus direitos, para participarem da AGE – Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá às 19 (dezenove) horas do próximo dia 21/12/2020, com o objetivo único de eleger os representantes (titular e suplente) da AGP junto ao CREA/PE, no triênio de 2021 a 2023. Os associados que preencherem os requisitos acima especificados e aqueles constantes do Ofício 433/2020 PRES de 01 de dezembro de 2020, do CREA/PE, (vide site da AGP – www.agp.org.br), poderão se habilitar como candidatos em chapas compostas por candidatos a conselheiro titular e conselheiro suplente, e terão a oportunidade de expor o seu plano de trabalho, durante 20 (vinte) minutos, seguido de debate com os presentes, por igual tempo. Finalizadas as exposições, será realizada a votação, computados os votos e aclamados vencedores aqueles candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos presentes. Diante das restrições à realização de reuniões presenciais impostas pelas autoridades de saúde/sanitárias, em face da pandemia do covid 19 que assola todos os países do mundo, incluindo o Brasil, em especial o nosso Estado, a AGE realizar-se-á através do canal da AGP no “You Tube”, cujo link será divulgado nas redes sociais 30 (trinta) minutos antes do início do evento. Embora o Estatuto da AGP determine a divulgação dos editais em jornais de grande circulação, diante da maior efetividade que se pode alcançar através das redes sociais, deixaremos de cumprir esta determinação estatutária.

Recife (PE), 16 de dezembro de 2020.

Lucila Ester Prado Borges
Presidente